



# CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte



## PORTARIA Nº 022, DE 14 DE MAIO DE 2024

**Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a CLÍNICA STELLA FERNANDES LTDA.**

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

**Art. 1º** - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	Adriana Garcez		
Gestor:	Sharonly Bezerra		
Processo nº	013/2024	Vigência:	Vigência:
Contrato nº	013/2024	10/05/2024	09/05/2025
Modalidade:	Dispensa de Licitação Eletrônica – nº 010/2024		
Contratado:	CLÍNICA STELLA FERNANDES LTDA CNPJ: 19.442.693/0001-09		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para elaboração e eventos de envio de LTCAT, conforme as necessidades do CRT-RN.		
Valor:	R\$ 8.389,00		

**Art. 2º** - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**Art. 4º** - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA



**Jeronimo Andrade**  
Presidente CRT-RN

Cientes:

FISCAL – Adriana Garcez

GESTOR – Sharonly Bezerra

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova – CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: [atendimento@crtrn.org.br](mailto:atendimento@crtrn.org.br) | Fone: (84) 3012-6007

[www.crtrn.org.br](http://www.crtrn.org.br)